



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador OMAR AZIZ

SF/1997.01296-31

SUBEMENDA N° ____ - DE REDAÇÃO

**(À EMENDA N° 1-CCT/CAE – SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE
LEI N° 4.805, DE 2019)**

Suprimam-se os §§ 7º e 24 do art. 3º da Emenda nº 1-CCT/CAE – Substitutiva ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, em razão de apresentarem a mesma redação dos §§ 3º e 19 do mesmo artigo, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem em mira tão somente corrigir erro redacional, uma vez que os parágrafos 7º e 24 do art. 3º da emenda substitutiva ao projeto em questão apresentam a mesma redação dos parágrafos 3º e 19.

Sala das sessões,

Senador Omar Aziz

PSD-AM